



BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXXIV - Nº 092

28/06/2004

www.uff.br/uffon/bs/bs.htm

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 009 (NOVE) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DIRETOR DO CTCPÁG. 002
DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DO TICPÁG. 002

SEÇÃO IV

ANEXOPÁG. 003

Kátia Verônica M.T.B. Camacho
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Maria da Penha Franco Sampaio
Diretora do Núcleo de Documentação

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO II

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CTC Nº 20 de 18 de junho de 2004

O DIRETOR do CENTRO TECNOLÓGICO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Constituir Comissão responsável para proceder o inventário de Bens Móveis do Centro Tecnológico e das Coordenações de Curso composta pelo Professor CARLOS ALBERTO PEREIRA SOARES e pelos Servidores Técnico-Administrativos GERALDO VIANA COURA e ORLANDO DOS SANTOS DEOLINDO;

2. A referida Comissão será presidida pelo Professor CARLOS ALBERTO PEREIRA SOARES;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

WAINER DA SILVEIRA DA SILVA
Diretor do CTC
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TIC Nº 06 de 15 de junho de 2004

A DIRETORA do INSTITUTO de COMPUTAÇÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da supramencionada Comissão, designada pela DTS – TIC Nº 04 de 19.05.2004, atendendo solicitação verbal do Professor OTTON TEIXEIRA DA SILVEIRA FILHO.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ANNA DOLEJSI SANTOS
Diretora do Instituto de Computação
#####

SEÇÃO IV

EDITAL

A Coordenadora do Curso, faz saber que estarão abertas as inscrições a cidadãos brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país para o preenchimento de vagas no curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” (nível de Especialização), abaixo relacionado na forma deste Edital.

1. DO CURSO:

Curso	Vagas	Clientela	Início	Duração	Valor Mensalidade
		Brasileiros ou Estrangeiros c/ Visto de Permanência			Graduados em Odontologia
Endodontia	12				Pagto. até o 1º dia útil desconto de R\$ 50,00

2. DA INSCRIÇÃO:

2.1. LOCAL:

Faculdade de Odontologia: Rua São Paulo, 30 (2º andar) - Coordenação de Pós- Graduação em Endodontia - Campus do Valonguinho – Centro – Niterói - CEP: 24.020-150
Tel.: (0xx21) 2618-0757 e (0xx21) 2629-9822

2.2. HORÁRIO DA INSCRIÇÃO:

De segunda a sexta-feira, das 09:00 às 13:00 horas.

2.3. PERÍODO:

De 20 de junho a 30 de julho de 2004.

2.4. DOCUMENTAÇÃO: (cópias autenticadas)

- fotocópia (frente e verso) do diploma de graduação ou comprovante de conclusão de curso;
- Obs.: A coordenação esclarece que face a demora na emissão de Diploma por algumas Instituições de Ensino Superior receberá, provisoriamente, comprovante de conclusão do curso superior até que o mesmo tenha sido emitido ou declaração de que o mesmo estará concluído até a data da matrícula.
- fotocópia do histórico escolar do curso de graduação;
- fotocópia da carteira de Identidade ou da Carteira do Conselho Regional de Odontologia (CRO);
- Curriculum Vitae Comprovado;
- duas fotos 3 X 4;
- fotocópia do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país); e
- comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de meio salário mínimo, vigente na época, a ser recolhida em qualquer dos seguintes bancos:

BOLETO BANCÁRIO NA SECRETARIA DO CURSO		
1.	Endodontia	Banco do Brasil AG. 2907-6 C/C 22053-1

3. DA SELEÇÃO:

3.1. PROVAS:

- a) Prova escrita tipo teste e/ou dissertativa de conhecimentos relativos à especialidade;
- b) Interpretação de texto da área afim em inglês.

3.2. ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE

3.3. ENTREVISTA

Observação:

- a) A nota mínima de aprovação em cada etapa do processo será 7,0 (sete), sendo observado o critério eliminatório e classificatório.
- b) O resultado final será a média ponderada das etapas acima mencionadas, a critério da Banca Examinadora.

3.4. DATA E LOCAL DA PROVA:

CURSO	PROVAS	LOCAL
	DATA E HORÁRIO	
Endodontia	prova: 02/08/2004 às 09:00 horas entrevista: 03/08/2004 às 09:00 horas	Faculdade de Odontologia

ENDEREÇO:

Faculdade de Odontologia: Rua São Paulo, 30 - Campus do Valonguinho – Centro – Niterói
CEP: 24.020-150 - Tel.: (21) 2618-0757 26299822

3.5. MATRÍCULA:

Os candidatos aprovados deverão matricular-se até 10/08/2004. O valor da matrícula corresponde a 1ª parcela do curso.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 4.1 - Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade e o documento de inscrição.
- 4.2 - Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início.
- 4.3 - As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.**
- 4.4 - A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.**
- 4.5 - **Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.**
- 4.6 - Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital.
- 4.7 - As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade da Coordenação do Curso.
- 4.8 - Os candidatos que tiverem sua inscrição **INDEFERIDA** na análise dos documentos exigidos e os candidatos **NÃO CLASSIFICADOS** terão um prazo de **30 dias**, a contar da data da divulgação do resultado final, **para a retirada dos documentos** apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.
- 4.9 - Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação/CCM e pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em Endodontia.

5. BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA PARA O EXAME DE SELEÇÃO

1. Andreassen, J.O. e Andreassen F.M.- **Traumatismo Dentário: Soluções Clínicas**.1993
2. Andreassen, J.O. **Atlas de Reimplante e Transplante de Dentes**. Médica,1993
3. Cohen, S. e Burns. R. C. - **Caminhos da Polpa** - 6ª ed. 1997. Editora Guanabara Koogan.
4. Leonardo, M.R. Endodontia: **Tratamento de Canais Radiculares**. Pana, 4ª ed.
5. Maciel, A.C.C. e Colaboradores. **Manual de Endodontia**.
6. Ilson José Soares; Fernando Goldberg Endodontia. **Técnica e Fundamentos**. Porto Alegre: Artes Médicas Sul. 2001
7. Lopes H.P.; Siqueira Jr. J.F.; **Endodontia. Biologia e Técnica**. Ed. Médica e Científica Ltda., RJ.
8. Estrela, C; **Ciência Endodôntica**. Vol 1 -1ª Ed. 2004 - Ed. Artes Médicas.
9. Mário & Renato F. Leonardo. **Sistema Rotatório em Endodontia**. EAP/APCD. Artes Médicas, 2002.

Niterói, 15 de Março de 2004.

PROFª. LILIAN FERREIRA FREITAS
Coordenadora de Curso
#####

A COORDENAÇÃO do CURSO de ESPECIALIZAÇÃO em EDUCAÇÃO BRASILEIRA e MOVIMENTOS SINDICAIS comunica a abertura do processo de seleção para as 40 (quarenta) vagas deste curso. A 6ª turma do Curso de Especialização funcionará a partir do 2º semestre de 2004, com início previsto para o dia 10/09/2004.

1. PARTICIPANTES

Poderão participar do processo de seleção: a) os Profissionais da Educação da Rede Básica e Superior, da rede pública e privada de ensino; e b) dirigentes potenciais (militantes de base) e reais (diretores, coordenadores de núcleos / regionais / zonais / organização por local de trabalho) presentes no movimento sindical dos profissionais da educação. A exigência básica requerida é que os candidatos do curso possuam a graduação concluída.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições deverão ser efetivadas perante a Secretaria da Coordenação dos Cursos de Pós-graduação Lato-Sensu, no período de 15/06/2004 a 31/07/2004, no horário de 9:00 às 13 h e 15:00h às 18:00h, mediante formulário próprio dirigido à Coordenação do Curso acompanhado dos seguintes documentos:

comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 35,00, a ser paga em formulário específico para pagamento de taxas da UFF, no Banco do Brasil (Agência da Reitoria) ou no UNIBANCO (Agência Posto UFF: Valonguinho ou Gragoatá), cuja guia deve ser retirada junto à secretaria da Coordenação de Pós-graduação Lato-Sensu. Ao preencher o formulário, incluir: nome do candidato, valor da taxa, nome do curso e o código). Estarão isentos da taxa os candidatos que comprovarem sua sindicalização (apresentação do contra-cheque, recibo ou declaração do sindicato, comprovante bancário);

Ficha de inscrição preenchida;

02 (duas) fotocópias do diploma ou declaração de conclusão de curso de graduação autenticadas em cartório, com respectivo histórico escolar, acompanhados dos originais para conferência e devolução imediata;

Curriculum Vitae , com respectivos documentos comprobatórios;

02 (duas) fotocópias da Carteira de Identidade;

02 (duas) fotocópias do Certificado de Reservista, se for o caso;

02 (duas) fotocópias do CIC; e

02 (duas) fotografias 3x4 ou 2x2

2.2. A inscrição será deferida após verificação da documentação básica, conforme requisitos estabelecidos no item 2.1 deste Edital. Não serão aceitas inscrições condicionadas.

2.3. As inscrições deverão ser realizadas diretamente na Secretaria da Coordenação de Pós-graduação Lato-Sensu ou pelo correio (correspondência registrada com data de postagem até 31/07/2004). O endereço da Secretaria é:

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO-SENSU
RUA VISCONDE DO RIO BRANCO S/Nº
CAMPUS DA UFF DO GRAGOATÁ – BLOCO D – SALA 311
CEP 24.210-200 – NITERÓI-RJ
TEL: (21) 2629-2641

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será efetivada através de uma prova escrita, de análise do curriculum vitae e de uma entrevista, elaboradas por uma banca nomeada para tal fim pela coordenação do curso. A nota mínima requerida para aprovação em cada etapa é 7,0 (sete).

A prova escrita será realizada no dia 06/08/2004, das 09 às 12 horas e a entrevista nos dias 09, 10 e 11/08/2004, somente para os candidatos aprovados na prova escrita, em horário a ser divulgado pela banca.

Os candidatos receberão no ato da inscrição uma bibliografia básica para orientação de seus estudos.

O resultado final do processo de seleção será afixado no mural da coordenação dos Cursos de Pós-graduação Lato-Sensu no dia 13/08/2004, a partir das 09 horas.

Os candidatos não selecionados poderão retirar os seus documentos na Secretaria da coordenação do Curso.

4. DA MATRÍCULA

Os candidatos aprovados deverão efetivar sua matrícula no período de 16 a 20/08/2004, na Secretaria da Coordenação dos Cursos de Pós-graduação Lato-sensu, da Faculdade de Educação.

Será mantida a gratuidade do curso e não serão oferecidas bolsas de estudo.

COMPOSIÇÃO CURRICULAR DO CURSO

O curso terá carga horária total de 360 (trezentos e sessenta) horas, distribuídas em dois períodos letivos, perfazendo a duração de uma ano, a partir de setembro de 2004, sendo obedecido o calendário oficial da UFF.

As aulas ocorrerão às sextas-feiras no horário de 19 às 22 horas (seminários de síntese e planejamento, pesquisa /monografia), aos sábados no horário das 09/12 às 13/16 horas (disciplinas dos módulos e atividades culturais), e esporadicamente, aos domingos no horário das 09 às 16 horas (atividades culturais).

Os alunos terão o prazo de 06 (seis) meses para elaboração da monografia, podendo o prazo ser prorrogado por mais 06 (seis) meses.

Os alunos serão avaliados pelo(a): a) desempenho demonstrado em cada disciplina e componente curricular, sendo os critérios estabelecidos pelos respectivos sujeitos do processo ensino-aprendizagem (professores e alunos), b) frequência de 75%, e c) apresentação pública de monografia sobre temática relacionada à Educação Brasileira e ao Movimento Sindical dos Profissionais da Educação.

O certificado de especialização, será obtido pelos alunos que obtiverem a frequência de 75%, a aprovação com a média de 7,0 (sete) pontos no mínimo e 10,0 (dez) no máximo em cada atividade proposta pelo curso e a aprovação da monografia (apreciação do orientador e de outros dois professores pareceristas).

O trancamento de matrícula se dará sempre que o aluno não possa prosseguir e já tenha sido aprovado num componente. O aluno poderá retornar dentro de dois cursos subsequentes.

A dispensa de disciplina será concedida após análise e aprovação do Colegiado de Curso, de acordo com os critérios estabelecidos.

O curso será avaliado permanentemente, através das reuniões do Colegiado de Curso, das reuniões com as entidades sindicais envolvidas e dos seminários de síntese e planejamento.

Niterói-RJ, 01 de junho de 2004.

JOSÉ LUIZ CORDEIRO ANTUNES
Coord. do Curso de Especialização em Educação Brasileira e Movimentos Sindicais
#####

ANTUNES, Ricardo et alli. Trabalho, reestruturação produtiva e algumas repercussões no sindicalismo brasileiro, in: **Neoliberalismo, trabalho e Sindicatos**. São Paulo: Bomtempo, 1999.

BADARÓ, Marcelo. **O Sindicalismo Brasileiro após 1930**. Rio de Janeiro: Zahar Editora, 2003.

BRUNO, Lúcia et alli. Gestão da Educação: onde procurar o democrático?. In: **Política e Gestão da Educação**. Belo Horizonte-MG: Autêntica, 2002.

FRIGOTTO, Gaudêncio et alli. A dupla face do trabalho: criação e destruição da vida. In: **A experiência do trabalho e a educação básica**. Rio de Janeiro: DP&A Editora, 2002.

FRIGOTTO, Gaudêncio. Educação e Formação Humana: ajuste neoconservador e alternativa democrática. In: **Educação e Crise do Capitalismo Real**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

GOHN, Maria da Glória. **Movimentos Sociais e Educação**. São Paulo: Cortez, 1992.

OLIVEIRA, Dalila Andrade et alli. Mudanças na Organização e na Gestão do Trabalho na Escola. In: **Política e Gestão da Educação**. Belo Horizonte-MG: Autêntica, 2002.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (PARA APROFUNDAMENTO):

FRIGOTTO, Gaudêncio et alli. Educação e Crise do Trabalho: perspectiva no final do século. 6. ed. Petrópolis-RJ: Vozes Editora, 2002.

CURRICULUM VITAE

1. DADOS PESSOAIS

Nome: _____

Filiação: _____

Nascimento: ____ / ____ / ____ Cidade: _____ País: _____

Carteira de Identidade: _____ Órgão: _____

CPF: _____

Endereço Profissional:

Endereço residencial:

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO

3. ATUAÇÃO PROFISSIONAL

4. IDIOMAS

Compreende: _____

Fala: _____

Lê: _____

Escreve: _____

5. PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E ARTÍSTICA/CULTURAL

5.1 Produção Bibliográfica

- 5.1.1 Trabalhos completos em eventos
- 5.1.2 Trabalhos resumidos em eventos
- 5.1.3 Artigos completos publicados em periódicos
- 5.1.4 relatório de Pesquisa
- 5.1.5 Textos em jornais de notícias
- 5.1.6 Textos em revistas (magazines)

5.2 Produção técnica

5.2.1 Trabalhos técnicos

5.2.2 Demais tipos de produção técnica

5.3 Orientações Concluídas

5.3.1 Mestrado

5.3.2 monografias de conclusão de curso de aperfeiçoamento/especialização

5.3.3 Trabalhos de conclusão de curso de graduação

5.3.4 Iniciação Científica

5.4 Orientações em andamento

#####

